

DECRETO Nº 155, DE 14 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração orçamentaria no valor de R\$ 12.607,48 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020 fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.04.01.339030.04.122.0001.2.601.01.110000 (Ficha 29)

Dotação: 02.04.01.449052.04.122.0001.2.607.01.110000 (Ficha 43)

Dotação: 02.04.01.339040.04.122.0001.2.612.01.110000 (Ficha 1100)

Destinação:

Dotação: 02.04.01.339030.04.122.0001.2.601.01.312001

Dotação: 02.04.01.449052.04.122.0001.2.607.01.312001

Dotação: 02.04.01.339093.04.122.0001.2.612.01.110000

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI, § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836 de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 12.607,48 (doze mil, seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	02.04.01.339030.04.122.0001.2.601.01.312001	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 600,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.01	02.04.01.449052.04.122.0001.2.607.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 3.000,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	02.04.01.339093.04.122.0001.2.612.01.110000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 9.007,48

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	02.04.01.339039.04.128.0001.2.611.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 41)	R\$ 3.600,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	02.04.01.339039.04.122.0001.2.612.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 37)	R\$ 9.007,48

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 14 de maio de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 15/05/2021